



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br

ARATIBA – RS

PROCESSO Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
CONTRATO Nº 044/2018

GESTOR DO CONTRATO: MARISA FAGUNDES ROSA
FISCAL DO CONTRATO: MARICI MATTÉ

O MUNICÍPIO DE ARATIBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Luiz Loeser, nº 287, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.469/0001-84, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor Guilherme Eugenio Granzotto, brasileiro, residente na cidade de Aratiba, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.489.202/0001-08, com sede na Rua Emílio Vescovi, nº 153, Bairro Santa Teresa, na cidade de Videira, SC, CEP 89.560-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Paulo Junior Alves, brasileiro, sócio administrador, CPF nº 387.125.719-20, residente e domiciliado na cidade de Videira, SC, firmam o presente Termo Contratual Administrativo, conforme processamento licitatório Pregão Presencial nº 022/2018, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 022/2018, bem como de acordo com a proposta apresentada, a entregar os produtos a seguir discriminados:

ÍTEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	1.702	CAMISETA DE MANGA CURTA
02	825	CAMISETA DE MANGA LONGA

OBS.:

A empresa vencedora, deverá fazer a entrega, dos uniformes por lotes (10 lotes) conforme ANEXO IX deste edital.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO E DETALHES DO MODELO:

ITEM 01) 1.702 (mil setecentos e dois) UNIDADES – CAMISETA MANGA CURTA: Camiseta manga curta em meia malha poliviscose antipilling 30.1 penteada na cor branca. Gola redonda com ribana de algodão com elastano na cor branca com altura de 2,5 cm e rebatido na galoneira com agulhas fechadas. Costuras internas e externas com linhas e fios da mesma cor do tecido em overlock ponto cadeia. Poliviscose com composição 67% (sessenta e sete por cento) poliéster 33% (trinta e três por cento) viscose, com identificação na frente, na parte superior central logo nº 1, colorida base relevo emborrachada em 5 (cinco) cores.

ITEM 02) 825 (oitocentos e vinte e cinco) UNIDADES – CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta manga longa em meia malha poliviscose antipilling 30.1 penteada na cor branca. Gola redonda com ribana de algodão com elastano na cor branca com altura de 2,5 cm e rebatido na galoneira com agulhas fechadas. Costuras internas e externas com linhas e fios da mesma cor do tecido em overlock ponto cadeia. Poliviscose com composição 67% (sessenta e sete por cento) poliéster 33% (trinta e três por cento) viscose, com identificação na frente, na parte superior central logo nº 1, colorida base relevo emborrachada em 5 (cinco) cores.

OBS: QUANTIDADES, TAMANHOS E MODELOS SÃO OS CONSTANTES NO ANEXO IX DESTE EDITAL.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

A LICITANTE VENCEDORA TERÁ ATÉ 03 (TRÊS) DIAS, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, PARA APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA PRODUTO (CAMISETA MANGA CURTA + CAMISETA MANGA LONGA) À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA E ACEITAÇÃO DA FABRICAÇÃO.

2. A Contratada obriga-se a entregar os produtos, bem como dar as condições e garantias (90 dias) modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse do contratante.

3. A entrega dos uniformes deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, após a solicitação, junto a Secretaria da Educação – Prefeitura Municipal, separados por lotes constantes no ANEXO IX deste edital.

4. A Contratante pagará a Contratada pelos produtos (uniformes escolares) o valor de:

a) Camiseta de Manga Curta - R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos) por unidade, perfazendo pelas 1.702 unidades o valor total de R\$ 20.338,90 (vinte mil trezentos e trinta e oito reais com noventa centavos);

b) Camiseta de Manga Longa - R\$ 12,50 (doze reais com cinquenta centavos) por unidade, perfazendo pelas 825 unidades o valor total de R\$ 10.312,50 (dez mil trezentos e doze reais com cinquenta centavos);

Valor Total dos Uniformes Escolares: R\$ 30.651,40 (trinta mil seiscentos e cinquenta e um reais com quarenta centavos).

5. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos uniformes, mediante apresentação da Nota Fiscal.

6. Poderá ocorrer o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, porém dependerá de comprovação por parte da empresa vencedora da presente licitação.

7. As despesas provenientes do objeto deste contrato serão subsidiadas com a seguinte dotação orçamentária:

07
0702
2037
3.3.90.30.00 (655)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MANUT. ENSINO FUND. INFANTIL E ARTÍSTICO
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Material de Consumo

2039
3.3.90.30.00 (3088)

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Material de Consumo

2038
3.3.90.30.00 (712)

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – RÉ ESCOLAR
Material de Consumo

8. O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas pela Contratada, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

9. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor global da contratação;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.1. Advertência: executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

10.2. Multa Diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato: se executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

10.3. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato: na inexecução parcial do contrato;

10.4. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato: na inexecução total do contrato;

10.5. Declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato: se causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual.

11. As penalidades serão registradas no cadastro da Contratada, quando for o caso.

12. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

14. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

15. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente, sem que caiba indenização, caso haja interesse público justificado.

16. Os casos omissos e quaisquer dúvidas advindas deste contrato administrativo serão resolvidos pela legislação em vigor incidente à matéria, elegendo-se para tanto, de comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Erechim, RS.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Aratiba, RS, 05 de fevereiro de 2018.

**Município de Aratiba,
Guilherme Eugenio Granzotto,
Prefeito Municipal,
C/Contratante.**

**Harmonize Ind. Com. Têxtil Ltda - EPP,
Paulo Junior Alves,
Sócio-administrador,
c/Contratada.**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

PROCESSO Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ANEXO IX – QUANTIDADES, LOTES E MODELOS

**RELAÇÃO DE QUANTIDADES, TAMANHOS, LOTES E MODELOS DE UNIFORMES
SOLICITADOS PELA SECRETARIA:**

CRECHE

Camisetas manga curta		Camisetas manga longa
TAMANHO	QUANTIDADES	QUANTIDADES
1	16	08
2	68	34
4	122	61
06	42	21
TOTAL	248	124

PRÉ-ESCOLA

Camisetas manga curta		Camisetas manga longa
TAMANHO	QUANTIDADES	QUANTIDADES
4	30	15
6	104	52
8	62	31
10	06	03
TOTAL	202	101



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br

ARATIBA – RS

FUNDAMENTAL

Camisetas manga curta		Camisetas manga longa
TAMANHO	QUANTIDADES	QUANTIDADES
1	08	02
2	09	03
4	16	04
6	49	23
8	176	82
10	178	87
12	200	97
14	237	117
16	188	94
P	82	39
M	66	32
G	35	17
GG	08	03
TOTAL	1.252	600

TOTAL GERAL:

Camisetas manga curta		Camisetas manga longa
TAMANHO Nº	QUANTIDADES	QUANTIDADES
1	24	10
2	77	37
4	168	80
6	195	96
8	238	113
10	184	90
12	200	97
14	237	117
16	188	94
P	82	39
M	66	32
G	35	17
GG	08	03
TOTAL GERAL	1.702	825



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

Os uniformes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação em lotes separados conforme segue:

LOTE 01: ESCOLA MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL ARATIBA

Nº	CAMISETA CURTA	LONGA
6	28	14
8	90	45
10	80	40
12	96	48
14	118	59
16	60	30
P	30	15
M	30	15
G	08	4
GG	-	-
EG	-	-
TOTAL	540	270

LOTE 02: ESCOLA MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE

Nº	CAMISETA CURTA	LONGA
4	06	03
6	08	04
8	18	09
10	08	04
12	18	09
14	22	11
16	16	08
P	02	01
TOTAL	98	49



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

LOTE 03: ESCOLA MUN. DE ED. INFANTIL PINGO DE GENTE

CRECHE

Nº	CAMISETA CURTA	LONGA
1	16	08
2	68	34
4	122	61
6	42	21
TOTAL	248	124

PRÉ-ESCOLA

Nº	CAMISETA CURTA	LONGA E
4	30	15
6	94	47
8	52	26
10	06	3
TOTAL	182	91

LOTE 04: ESCOLA MUN. DE ENSINO FUND. VOLTA FECHADA

Nº	CAMISETA CURTA	LONGA
4	02	01
6	04	02
8	02	01
10	10	05
12	02	01
14	04	02
16	04	02
TOTAL	28	14



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br

ARATIBA – RS

LOTE 05: ESCOLA ESTADUAL DE ED. BÁSICA ARATIBA

Nº	CAMISETA CURTA	LONGA
6	02	01
8	36	18
10	50	25
12	56	28
14	50	25
16	78	39
P	28	14
M	22	11
G	20	10
GG	04	02
TOTAL	346	173

LOTE 06: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR

Nº	CAMISETA CURTA	LONGA
6	06	03
8	04	02
TOTAL	10	05

LOTE 07: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUND. CASTRO ALVES

Nº	CAMISETA CURTA	LONGA
6	02	01
8	10	05
10	10	05
12	20	10
14	18	09
16	08	04
P	06	03
M	06	03
GG	02	01
TOTAL	82	41



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br

ARATIBA – RS

LOTE 08: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PÉ DE MOLEQUE

Nº	CAMISETA CURTA	LONGA
6	04	02
8	06	03
TOTAL	10	05

LOTE 09: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUND. DOURADO

Nº	CAMISETA CURTA	LONGA
8	08	04
10	14	07
12	02	01
14	14	07
16	10	05
P	10	05
M	02	01
G	02	01
TOTAL	62	31

LOTE 10: RESERVA SME:

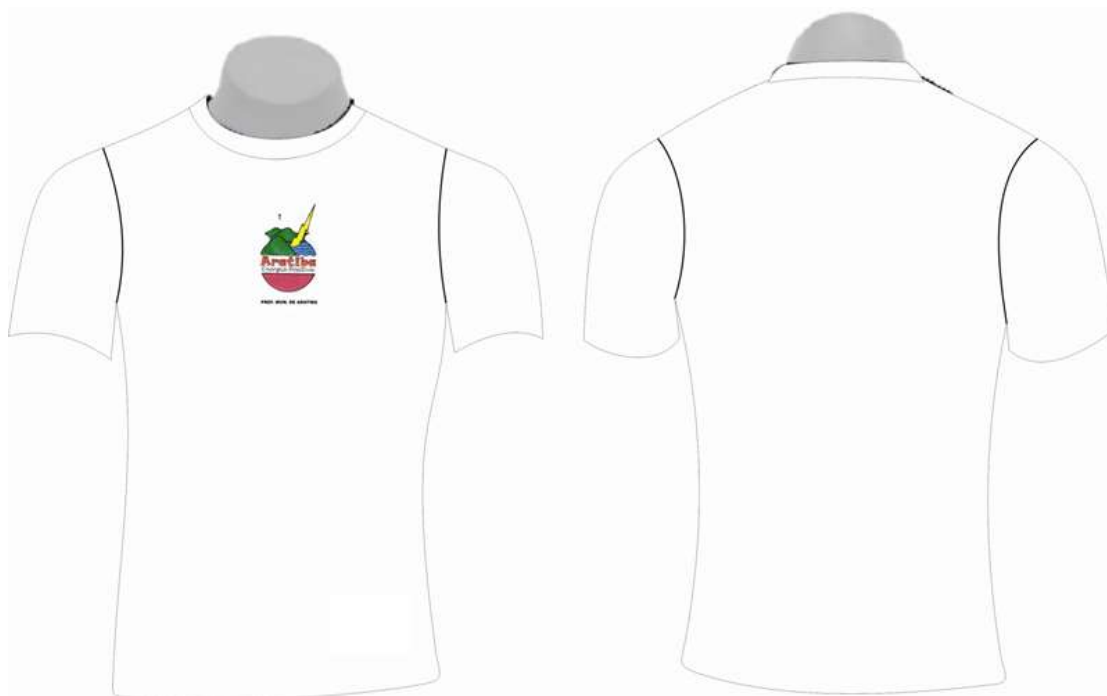
Nº	CAMISETA CURTA	CAMISETA LONGA
1	08	02
2	09	03
4	08	-
6	05	01
8	12	-
10	06	01
12	06	-
14	11	04
16	12	06
P	06	01
M	06	02
G	05	02
GG	02	-
TOTAL	96	22



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

MODELO I: CAMISETA DE MANGA CURTA:



MODELO II: CAMISETA DE MANGA LONGA:

